



# Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224  
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

LEI Nº 1.538/2021

## Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jesuânia para o exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Jesuânia aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Jesuânia estima a receita e fixa a despesa em R\$ 19.450.000,00 (dezenove milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), para o exercício financeiro de 2022; sendo R\$ 12.608.315,80 (doze milhões e seiscentos e oito mil e trezentos e quinze reais e oitenta centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 6.841.684,20 (seis milhões e oitocentos e quarenta e um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

**Art. 2º** A Receita do Município de Jesuânia é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	692.986,00
1.2. Contribuições	148.373,00
1.3. Receita Patrimonial	20.364,00
1.6. Receita de Serviços	86.298,00
1.7. Transferências Correntes	20.486.664,00
1.9. Outras Receitas Correntes	22.725,00
<b>Soma</b>	<b>21.457.410,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.4. Transferências de Capital	708.879,00
<b>Soma</b>	<b>708.879,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.716.289,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>19.450.000,00</b>

**Art. 3º** A Despesa do Município de Jesuânia é fixada de acordo com a seguinte discriminação:



# Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224  
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

## a) Classificação Institucional

<b>1. Câmara Municipal de Jesuânia</b>	
<b>01.01. Gabinete e Secretaria da Câmara</b>	<b>1.066.000,00</b>
<b>Soma</b>	<b>1.066.000,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Jesuânia</b>	
<b>02.01. Gabinete do Prefeito</b>	<b>162.000,00</b>
<b>02.02. Administração e Finanças</b>	<b>3.530.451,16</b>
02.02.01. Administração	3.011.372,00
02.02.02. Finanças e Contabilidade	509.079,16
02.02.03. Reserva de Contingência	10.000,00
<b>02.03. Obras, Viação e Serviços Urbanos</b>	<b>3.845.203,00</b>
02.03.01. Desenvolvimento Urbano	1.885.128,00
02.03.02. Desenvolvimento Vicinal	1.089.075,00
02.03.03. Saneamento e Meio Ambiente	871.000,00
<b>02.04. Desporto, Lazer e Turismo</b>	<b>193.837,64</b>
02.04.01. Desporto	152.837,64
02.04.02. Lazer	4.000,00
02.04.03. Turismo	37.000,00
<b>02.05. Agricultura e Abastecimento</b>	<b>97.184,00</b>
<b>02.06. Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>4.048.640,00</b>
02.06.01. FUNDEB	2.220.440,00
02.06.02. Educação Básica	1.749.100,00
02.06.04. Alimentação Escolar	50.100,00
02.06.05. Educação de Outros Níveis	6.000,00
02.06.06. Administração Escolar	23.000,00
<b>02.07. Fundo de Saúde</b>	<b>5.542.484,20</b>
02.07.01. Atenção Básica em Saúde	4.746.705,00
02.07.02. Média e Alta Complexidade em Saúde	579.779,20
02.07.03. Vigilância em Saúde	98.000,00
02.07.04. Investimento em Saúde	115.000,00
02.07.05. Administração	3.000,00
<b>02.08. Fundo de Assistência Social</b>	<b>416.900,00</b>



# Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224  
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

02.08.01. Fundo de Assistência Social	178.000,00
02.08.02. Gestão do SUAS	238.900,00
<b>02.09. Patrimônio Histórico e Cultura</b>	<b>445.000,00</b>
02.09.00. FUMPAC	18.000,00
02.09.01. Cultura	427.000,00
<b>02.11. Fundo da Criança e do Adolescente</b>	<b>102.300,00</b>
<b>Soma</b>	<b>18.384.000,00</b>
<b>Total Da Despesa Fixada</b>	<b>19.450.000,00</b>

## b) Classificação Funcional

01 Legislativa	878.500,00
04 Administração	2.649.632,00
06 Segurança Pública	62.500,00
08 Assistência Social	519.200,00
09 Previdência Social	780.000,00
10 Saúde	5.542.484,20
12 Educação	4.048.640,00
13 Cultura	445.000,00
15 Urbanismo	1.885.128,00
17 Saneamento	871.000,00
20 Agricultura	97.184,00
23 Comércio e Serviços	37.000,00
26 Transporte	1.089.075,00
27 Desporto e Lazer	156.837,64
28 Encargos Especiais	377.819,16
99 Reserva de Contingência/RPPS	10.000,00
<b>Total Da Despesa Fixada</b>	<b>19.450.000,00</b>

## c) Classificação por Natureza

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	9.407.349,00



# Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224  
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

3.3. Outras Despesas Correntes	8.263.871,00
<b>Soma</b>	<b>17.671.220,00</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	1.629.290,00
4.6. Amortização da Dívida	139.490,00
<b>Soma</b>	<b>1.768.780,00</b>
<b>9. Reserva de Contingência</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>19.450.000,00</b>

**Art. 4º** Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:


I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inc. I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Jesuânia, 16 de dezembro de 2021.

  
Jose Laercio Brandão de Castro  
Prefeito Municipal